

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO ANO 2022

INFORMAÇÃO GERAL

Nos termos do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 54.º e número 6 do artigo 182.º, ambos do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 09 de Setembro, cabe ao Conselho Regional submeter à aprovação da Assembleia Regional o Relatório de Atividades e Contas do exercício, com referência a 31 de Dezembro do ano anterior, neste caso 2022.

O presente relatório respeita às contas individuais do Conselho Regional da Madeira do ano de 2022, as quais, depois de aprovadas, constituirão anexo das contas globais da Ordem dos Advogados. Integram as contas dos Conselhos Regionais as contas dos Conselhos de Deontologia e das Delegações e Agrupamentos de Delegações da respetiva jurisdição territorial.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Balanço analítico em 31 de dezembro de 2022
- Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2022
- Demonstração da variação dos fundos patrimoniais
- ANEXO
- Demonstração e relatório da execução orçamental

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Ordem dos Advogados - Conselho Regional da Madeira
NIF 500965099
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	33.900,77	42.334,84
		33.900,77	42.334,84
Ativo corrente			
Inventários	6	80,13	25,75
Créditos a receber			
Estado e outros entes públicos	11		
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/ associados /membros			41.874,33
<i>Estruturas da Ordem dos Advogados (apenas para as contas individuais internas)</i>			
Diferimentos	7	4.209,78	4.874,01
Outros ativos correntes	5.2	5.917,01	6.361,99
Caixa e depósitos bancários	8	11.287,82	45.735,56
		21.494,74	98.871,64
Total do ativo		55.395,51	141.206,48
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		131.101,14	131.101,14
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		-774.810,76	-687.993,72
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais		695.109,42	695.109,42
Resultado líquido do período		-111.316,27	-96.740,10
Total dos fundos patrimoniais		-59.916,47	41.476,74
PASSIVO			
Passivo não corrente			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	10	7.948,84	1.229,80
Estado e outros entes públicos	11	24.298,75	24.680,08
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/ associados /membros		934,00	
Financiamentos obtidos			
<i>Estruturas da Ordem dos Advogados (apenas para as contas individuais internas)</i>			
		71.710,65	62.673,62
Diferimentos			
Outros passivos correntes	10	10.419,74	11.146,24
		115.311,98	99.729,74
Total do passivo		115.311,98	99.729,74
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		55.395,51	141.206,48

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Ordem dos Advogados - Conselho Regional da Madeira

NIF 500965099

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO em 31 de dezembro de 2022

€URO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	12	106.942,18	101.655,55
Subsídios, doações e legados à exploração			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-300,52	-262,20
Fornecimentos e serviços externos	18	-125.655,25	-118.572,61
Gastos com o pessoal	18	-80.222,26	-76.006,54
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			-104,90
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18	-2.915,65	18,75
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos			5.764,90
Outros gastos		-716,79	-2.918,36
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-102.868,29	-90.425,41
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-8.434,07	-6.304,09
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-111.302,36	-96.729,50
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		-111.302,36	-96.729,50
Imposto sobre o rendimento do período		-13,91	-10,60
Resultado líquido do período		-111.316,27	-96.740,10

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Ordem dos Advogados - Conselho Regional da Madeira
NIF 500965099

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DOS FUNDOS PATRIMONIAIS								€uro
Descrição	Notas	Fundo	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no início do período 2021	(6)	131.101,14	0,00	-594.027,74	0,00	595.879,05	-103.144,13	29.808,32
Primeira adoção do novo referencial contabilístico								0,00
Alterações de políticas contabilísticas								0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0,00
Realização de excedentes de revalorização								0,00
Ajustamentos por impostos diferidos								0,00
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios				-93.965,99		99.230,37	103.144,13	108.408,51
	(7)	0,00	0,00	-93.965,99	0,00	99.230,37	103.144,13	108.408,51
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(8)						-96.740,10	-96.740,10
RESULTADO INTEGRAL	(9)=(7)+(8)						6.404,03	11.668,41
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Fundos								0,00
Subsídios, doações e legados								0,00
Distribuições								0,00
Outras operações								0,00
	(10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período 2021	(6)+(7)+(8)+(10)	131.101,14	0,00	-687.993,73	0,00	695.109,42	-96.740,10	41.476,73
Posição no início do período 2022	(6)	131.101,14	0,00	-687.993,73	0,00	695.109,42	-96.740,10	41.476,73
Primeira adoção do novo referencial contabilístico								0,00
Alterações de políticas contabilísticas								0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0,00
Realização de excedentes de revalorização								0,00
Ajustamentos por impostos diferidos								0,00
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios				-86.817,03				-86.817,03
	(7)	0,00	0,00	-86.817,03	0,00	0,00	0,00	-86.817,03
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(8)						-111.316,27	-111.316,27
RESULTADO INTEGRAL	(9)=(7)+(8)						-111.316,27	-198.133,30
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Fundos								0,00
Subsídios, doações e legados								0,00
Distribuições								0,00
Outras operações								0,00
	(10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período 2022	(6)+(7)+(8)+(10)	131.101,14	0,00	-774.810,76	0,00	695.109,42	-111.316,27	-59.916,47

ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do órgão: Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados

Morada: Rua 31 de Janeiro, n.º 58, Código-Postal: 9050-011 Funchal

Entidade jurídica: ORDEM DOS ADVOGADOS

Natureza: Pessoa coletiva pública de natureza associativa

Sede: Largo de S. Domingos, 14-1º - 1160-060 LISBOA

As contas aqui apresentadas foram aprovadas pelo Conselho Regional da Madeira, em plenário.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Ordem dos Advogados está abrangida pelo normativo contabilístico aplicável às entidades do setor não lucrativo (ESNL), publicado pelo Decreto-Lei 36-A/2011, de 9 de Março.

Sem prejuízo da observância do disposto neste normativo, designadamente do disposto na norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo, homologada por Despacho nº 74/2011/MEF, do Ministro de Estado e Finanças, publicado através do Aviso nº 6726-B/2011, de 14 de Março, o Conselho Regional da Madeira adotou códigos de contas adequados ao reconhecimento e controlo de determinadas operações, designadamente aquelas que respeitam a operações internas, derrogando-se, assim a adoção de alguns dos códigos de contas, constantes do Código de Contas que integra o referido normativo, aprovado e publicado pela Portaria 106/2011, de 14 de Março.

Nestes termos, o Conselho Regional da Madeira adota o mesmo referencial contabilístico que os demais órgãos da OA, pelo que a preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras obedeceram ao SNC/ESNL e à respetiva NCRF, bem como foram adotadas as mesmas políticas contabilísticas.

Salvo indicação em contrário, o €uro é a moeda de expressão das demonstrações financeiras, até duas casas decimais, podendo os valores de alguns quadros explicativos de determinadas rubricas ou atividades serem arredondados para o €uro.

De igual modo, e salvo menção em contrário, todas as referências feitas neste relatório a valores, o são com referência à moeda €uro.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E IMPARIDADES

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

De acordo com este regime do acréscimo ou da periodização económica, os efeitos das operações económicas e dos acontecimentos com relevância na situação patrimonial são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando sejam recebidos ou pagos.

Deste modo, as demonstrações financeiras informam não só as transações passadas envolvendo o recebimento e o pagamento de caixa, mas também as obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representam caixa a ser recebida no futuro.

Foram as seguintes as principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das presentes demonstrações financeiras:

3.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, qualquer que seja a sua natureza, são reconhecidos e mensurados ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização, de acordo com a sua vida útil média, fixada para grupos homogéneos de bens.

Considera-se também como valor residual para cada grupo homogéneo de bens, logo para cada um dos elementos respetivos, o valor estimado de realização, com exceção dos equipamentos de informática para os quais não se considera qualquer valor residual, na medida em que, a existir, o seu valor de realização não é materialmente relevante.

O Conselho Regional da Madeira realiza testes de imparidade aos elementos do seu ativo fixo tangível com uma periodicidade de dois anos.

3.2 Inventários

As mercadorias são mensuradas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

São reconhecidas perdas por imparidade nos casos em que o custo seja superior ao valor estimado de recuperação.

3.3 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros no Conselho Regional da Madeira classificam-se conforme se discrimina a seguir e a sua mensuração depende da categoria respetiva:

3.3.1 Clientes e outras dívidas a receber

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são reconhecidas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade, para que as mesmas reflitam o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são reconhecidas quando há informação objetiva da incobrabilidade da dívida ou probabilidade remota da sua recuperação.

3.3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos à ordem, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

3.3.3 Depósitos a prazo

Os montantes incluídos na conta depósitos a prazo correspondem aos valores aplicados a determinado prazo, variando, por regra, entre 90 dias e 180 dias, podendo ser renovados automaticamente e os juros negociados e líquidos da

retenção de impostos, creditados na conta depósitos à ordem, na data do respetivo vencimento.

3.3.4 Títulos negociáveis

Os títulos negociáveis e outras aplicações financeiras são registados ao mais baixo do custo de aquisição ou de mercado.

3.3.5 Contas a pagar

As contas a pagar não vencem juros e estão registadas pelo valor nominal.

3.3.6 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, líquido de despesas com emissão desses empréstimos. Em períodos subsequentes os empréstimos são registados ao custo amortizado, sendo a diferença entre os montantes recebidos e o valor a pagar, reconhecida na demonstração dos resultados durante o período de vida dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

3.4 Instrumentos financeiros de médio e longo prazo

Consideram-se instrumentos financeiros de médio e longo prazo, sempre que a sua conversão em caixa ou seus equivalentes, corresponda a um período superior a um ano. Neste caso, utiliza-se, para a sua mensuração, o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado à taxa de juro efetivo.

3.5 Reconhecimento do rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber.

Os réditos resultantes das prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço.

As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Já quanto aos rendimentos estatutários, apenas as quotizações, são reconhecidos na demonstração de resultados à data do seu vencimento, pelo valor bruto incluindo os descontos concedidos pelo recebimento antecipado, estando este desconto reconhecido nos gastos.

No reconhecimento dos gastos e dos rendimentos, o Conselho Regional da Madeira segue o princípio da especialização dos exercícios, pelo que, uns e outros, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

3.6 Provisões, ativos e passivos contingentes

Sempre que o Conselho Regional da Madeira reconhece a existência de uma obrigação fruto de um evento passado, a qual exige o dispêndio de recursos, e sempre que o seu valor possa ser razoavelmente estimado, é constituída uma provisão.

Estas provisões são revistas à data do balanço de forma a transmitirem uma estimativa atual e fiável.

Na eventualidade de uma das condições anteriores não ser cumprida, mas que se mantenha a possibilidade de afetar os exercícios futuros, o CG não reconhece um passivo contingente, mas promove a sua divulgação.

No que respeita a ativos contingentes, quando estes se verificarem resultantes de eventos passados, mas cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, estes não são registados.

À semelhança dos passivos, também os ativos contingentes são divulgados.

3.7 Imposto sobre o rendimento

A Ordem dos Advogados é uma entidade sem fins lucrativos. Todavia, pode realizar operações de natureza comercial, passíveis de tributação em imposto sobre o rendimento, além dos rendimentos de capitais, resultantes de aplicações financeiras.

O Conselho Regional da Madeira também poderá realizar operações de natureza comercial e também pode obter rendimentos de capital, decorrentes de aplicações financeiras que realize.

Neste caso procede à estimativa do imposto sobre o rendimento, aplicando a taxa de IRC das entidades sem finalidade lucrativa, à matéria tributável determinada com base nas regras estabelecidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos, sempre que existam diferenças temporárias tributáveis.

Ocorrendo estas situações, as estimativas para impostos diferidos são anualmente revistas.

3.8 Eventos subsequentes

Os eventos subsequentes à data do balanço que integram elementos adicionais aos registos em final de exercício são refletidos nas demonstrações financeiras, enquanto os eventos que integram elementos sobre registos posteriores à data do balanço, são divulgados nas notas do anexo.

3.9 Alteração de políticas, estimativas e erros fundamentais

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos são baseados nas últimas informações disponíveis.

As revisões das estimativas em exercícios seguintes não são consideradas um erro. São reconhecidas em resultados e são objeto da divulgação adequada à sua materialidade.

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Perante os erros materialmente relevantes, relativos a períodos anteriores, proceder-se-á à revisão da informação comparativa apresentada nas demonstrações financeiras do exercício em que são identificados.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os bens do ativo fixo tangível estão mensurados ao custo de aquisição e as depreciações são reconhecidas de forma linear durante o período de vida útil médio estimado para grupo homogéneo de bens, deduzido do valor residual, sendo:

<i>Grupo homogéneo de bens</i>	<i>Vida útil (anos)</i>
Mobiliário	10-15
Equipamento informático	3-4
Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório	4-6
Intangíveis	NCRF 6 e NCRF/ESNL

No quadro seguinte demonstra-se o movimento operado no período:

Ativos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Biblioteca	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<i>Em 01 de janeiro de 2021</i>						
Valor de aquisição			104.631,17			
Depreciação acumulada			64.695,65			
Valor líquido			39.935,52			
<hr/>						
<i>Em 31 de dezembro de 2021</i>						
Valor de aquisição						
Aquisições			3.088,52			
Reajustamento			2.177,99			
Subtotal			45.202,03			
Depreciação do período			6.304,09			
Reajustamentos de saldos das amortizações acumuladas			-3.436,90			
Depreciações acumuladas			67.562,84			
Valor líquido			42.334,84			

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Ativos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Biblioteca	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<i>Em 01 de janeiro de 2022</i>						
Valor de aquisição			109.897,68			
Depreciação acumulada			67.562,84			
Valor líquido			42.334,84			
<i>Em 31 de dezembro de 2022</i>						
Valor de aquisição						
Aquisições						
Reajustamento						
Subtotal						
Depreciação do período			8.434,07			
Reajustamentos de saldos das amortizações acumuladas						
Depreciações acumuladas						
Valor líquido			33.900,77			

Todos os bens do ativo fixo estão afetos às diversas atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional da Madeira ou em benefício dos Advogados.

5. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

5.2- O Conselho Regional da Madeira possui outros créditos, dos quais se destacam os mais relevantes:

<i>Outros ativos correntes</i>	2022	2021
Adiantamentos a fornecedores/prestadores de serviço		444,98
Outras contas a receber e a pagar		
Retenções, penhoras e descontos legais	5.917,01	5.917,01
Líquido a receber	5.917,01	6.361,99

6. INVENTÁRIOS

O Conselho Regional da Madeira possui medalhas e agendas, que são disponibilizadas aos advogados, através de venda.

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Estes artigos estão mensurados ao custo de aquisição menos perdas por imparidade, o qual é inferior ao valor de mercado.

<i>Inventários</i>	2022	2021
Mercadorias	359,13	304,75
Perdas por imparidade acumuladas	-279,00	-279,00
Valor líquido	80,13	25,75

<i>Custo das mercadorias vendidas</i>	
Existência inicial	304,75
Compras	354,90
Regularização de existências - ajustamento do inventário	
Existência final	359,13
Custo das mercadorias vendidas	300,52

7. DIFERIMENTOS - GASTOS A RECONHECER

Em observância do princípio da periodização económica, foram diferidos para os períodos subsequentes a que respeitam, os gastos já incorridos, conforme o quadro seguinte:

<i>Gastos a reconhecer</i>	2022	2021
Aluguer de equipamentos	432,13	439,31
Medicina, higiene e segurança no trabalho		
Seguros	204,03	717,69
Renda de instalações	3.573,62	3.558,51
Outros diferimentos		158,70
Total	4.209,78	4.784,01

8. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

<i>Caixa e depósitos bancários</i>	<i>Saldo inicial</i>	<i>Débitos</i>	<i>Créditos</i>	<i>Saldo final</i>
Numerário	90,98	190,00	270,50	10,48
Depósitos bancários	45.644,58	166.375,04	200.742,28	11.277,34
Total	45.735,56	166.565,04	201.012,78	11.287,82

9. FUNDOS PATRIMONIAIS

Para a variação dos fundos patrimoniais afetos ao Conselho Regional da Madeira, contribuiu o resultado líquido negativo do período de € 86.817,04, e ainda o montante de € 108,408,51, de diferença de conversão de demonstrações financeiras.

10. FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

As dívidas a fornecedores e a outros credores estão reconhecidos pelo valor nominal, sendo elevada a probabilidade de pagamento no horizonte de um ano.

Destacam-se as rubricas mais relevantes:

<i>Fornecedores</i>	<i>2022</i>	<i>2021</i>
Líquido a pagar	7.948,84	1.229,80

<i>Outros passivos correntes</i>	<i>2022</i>	<i>2021</i>
Acréscimos de gastos	10.386,74	11.146,24
Penhoras reconhecidas em processo judicial		
Outros credores	33,00	
Líquido a pagar	10.419,74	11.146,24

11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Pese embora a circunstância de ser da competência do Conselho Geral o pagamento ao Estado de todas as contribuições e impostos da Ordem dos Advogados, com exceção das contribuições e descontos para a Segurança Social, as contas do Conselho Regional da Madeira refletem apenas as dívidas correntes que lhe são imputáveis.

É a seguinte a posição das contas do Conselho Regional da Madeira com o Estado e a Segurança Social:

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

<i>Estado e outros entes públicos</i>	<i>2022</i>	<i>2021</i>
Retenção de imposto sobre pessoas singulares	328,50	619,88
Estimativa de imposto sobre pessoas colectivas	13,91	10,60
Imposto sobre o valor acrescentado	18,93	124,49
Contribuições para a Segurança Social	1.409,18	1.409,63
Segurança Social – Processo judicial	22.515,48	22.515,48
Total a pagar	24.298,75	24.680,08

Dívida em mora - Segurança Social de € 22.515,48 referente a “Indemnizações e compensações por rescisão ou denúncia de contratos” refere-se a um processo judicial laboral já transitado em julgado.

A verba em questão não se refere a nenhum processo judicial pendente.

É uma verba que não foi paga pelo Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados à Segurança Social na sequência do Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa que declarou ilícito o anterior despedimento com justa causa.

O Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados aguarda a notificação da Segurança Social com a confirmação da responsabilidade e do valor.

12. RÉDITO

As vendas estão reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber.

Os réditos resultantes das prestações de serviços estão reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço, líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Quando sujeitas a impostos (imposto sobre o valor acrescentado), as prestações de serviços estão reconhecidas pelo seu valor líquido.

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Em resumo:

<i>Rédito</i>	<i>2022</i>	<i>2021</i>
Venda de mercadorias	366,77	312,68
Quotizações estatutárias	76.780,82	76.495,86
Taxas de inscrição de advogados	2.977,94	3.200,00
Centro de estágio	25.162,50	20.417,50
Outras prestações de serviço	1.654,15	1.229,51
Total	106.942,18	101.655,55

13. GASTOS COM PESSOAL

Nos termos da Portaria n.º 105/2011, de 14 de março, divulga-se o montante de benefícios dos funcionários, conforme o quadro seguinte:

<i>Gastos com pessoal</i>	<i>2022</i>	<i>2021</i>
Total	80.222,26	76.006,54

Mais se divulga que durante o ano de 2022 e em média, prestaram serviço no Conselho Regional, incluindo Conselho de Deontologia e Delegações, 4 funcionários.

No dia 31 de dezembro era de 4, o número efetivo de funcionários ao serviço do Conselho Regional da Madeira.

Mais se divulga, nos termos da mesma portaria que o número de membros dos órgãos estatutários é de 6.

Os membros dos órgãos diretivos não são remunerados como, aliás, decorre dos Estatutos da Ordem dos Advogados.

14. GASTOS TOTAIS

No mapa seguinte destacam-se as principais rubricas dos gastos totais.

Resumo dos gastos	2022	2021
Gastos com pessoal	80.222,26	76.006,54
Honorários	19.704,15	22.272,50

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

Trabalhos especializados	9.388,31	11.660,35
Seguros	107,52	75,07
Rendas e alugueres	44.905,56	44.456,96
Comunicação	7.984,36	8.028,49
Limpeza e higiene	1.284,68	1.135,13
Conservação e reparação	90,80	183,00
Divulgação institucional	7.041,28	4.646,94
Deslocações e estadas	26.958,83	20.518,44
Material de expediente e funcionamento	2.992,36	2.929,00
Energia e fluidos	3.094,15	2.856,91
Restantes gastos	2.103,25	1.809,82
Total	205.877,51	196.579,15

Com a redução/eliminação das restrições em virtude da melhoria da situação pandémica, vivida durante os anos anteriores, foi possível retomar as atividades previstas no Plano de Atividades, verificando-se particularmente, um acréscimo nos gastos relativos a Deslocações e Estadas e correspondentes divulgações das mesmas. Nas restantes rubricas, não ocorreram oscilações de valor significativo.

15. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

No exercício de 2022 o valor do imposto sobre o rendimento estimado foi de 14,98€, resultante das vendas de agendas. Em 2021 o imposto estimado foi de 10,60€.

16. INVESTIMENTOS

No exercício de 2022 não ocorreram investimentos. No exercício de 2021 foram adquiridos equipamentos no valor de 3.088,52€.

<i>Investimentos</i>		
Descrição	2022	2021
Equipamento administrativo	0,00	3.088,52
Total de investimentos	0,00	3.088,52

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

17. RESPONSABILIDADES NÃO DIVULGADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As responsabilidades existentes encontram-se registadas e divulgadas nas demonstrações financeiras.

18. DESENVOLVIMENTO DOS GASTOS E PERDAS

Apresenta-se em seguida quadro com o desenvolvimento dos gastos incorridos no âmbito do Conselho Regional da Madeira, com exclusão das operações internas com os restantes Conselhos Regionais e Delegações, contempladas estas em documento próprio e comentadas no capítulo seguinte dedicado à análise da execução orçamental.

DESENVOLVIMENTO DOS GASTOS E PERDAS POR NATUREZAS

Descrição	2022	2021
Gastos com pessoal	80.222,26	76.006,54
Remunerações	62.800,76	61.965,84
Encargos sociais	13.884,53	13.001,98
Outros gastos com pessoal	3.536,97	1.038,72
Fornecimentos e serviços externos	125.655,25	118.572,61
Serviços especializados	37.221,54	37.812,26
Trabalhos especializados	9.388,31	11.660,35
Divulgação institucional	7.041,28	4.646,94
Vigilância e segurança	757,34	736,71
Honorários	19.704,15	20.272,50
Comissões		
Conservação e reparação	90,80	183,00
Serviços bancários	239,66	312,76
Encargos com cobrança de quotas		
Materiais	2.992,36	2.929,00
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		81,50
Livros e documentação técnica		500,94
Material de escritório	2.478,28	1.916,44
Artigos para oferta	164,08	134,98
Material de decoração	350,00	295,14
Material de limpeza e higiene		
Jornais e revistas		
Energia e fluidos	3.094,15	2.856,91

ORDEM DOS ADVOGADOS CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

<i>Eletricidade</i>	2.692,15	2.502,27
<i>Água</i>	402,00	354,64
<i>Combustível</i>		
<i>Deslocações, estadas e transportes</i>	26.958,83	20.568,44
<i>Deslocações e estadas</i>	26.958,83	20.518,44
<i>Deslocações e estadas de pessoal</i>		
<i>Transportes de materiais</i>		50,00
<i>Portagens e estacionamento</i>		
<i>Refeições por conveniência serviço de titulares de órgãos</i>		
<i>Refeições por conveniência serviço com outras entidades</i>		
<i>Serviços diversos</i>	55.388,37	54.406,00
<i>Rendas e alugueres</i>	44.905,56	44.456,96
<i>Comunicação</i>	7.984,36	8.028,49
<i>Seguros</i>	107,52	75,07
<i>Contencioso</i>	834,00	204,00
<i>Limpeza, higiene e conforto</i>	1.284,68	1.135,13
<i>Águas, cafés e outros</i>	272,25	506,35
<i>Outros serviços</i>		

DESENVOLVIMENTO DOS GASTOS E PERDAS POR NATUREZAS

<i>Descrição</i>	2022	2021
<i>Outros gastos e perdas</i>	716,79	3.023,26
<i>Impostos e taxas</i>		2.279,27
<i>Quotas de anos anteriores</i>	417,65	
<i>Inscrição em eventos</i>	80,00	
<i>Desc. Recebimento antecipado Quotas</i>		
<i>Não especificados</i>	219,14	743,99
<i>Subtotal</i>	206.594,30	197.602,41
<i>Perdas por imparidade para dívidas e reversões (advogados e outros)</i>	2.915,65	-18,75
<i>Gastos de depreciação do ativo fixo e intangível</i>	8.434,07	6.304,09
<i>Custo das mercadorias vendidas</i>	300,52	262,20
<i>Gastos e perdas totais antes de impostos</i>	218.244,54	204.149,95

A rubrica de “Impostos e taxas” incluía em 2021 o IVA dos honorários. Em 2022, em virtude da adoção de um novo software de gestão, esses gastos estão incluídos na rubrica de “Honorários”.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

No presente relatório são objeto de análise a execução orçamental do Conselho Regional da Madeira.

Em qualquer destas demonstrações da execução orçamental não são considerados os gastos não desembolsáveis - amortizações e reintegrações do ativo fixo tangível e ajustamentos do ativo e incobráveis.

O presente relatório constitui um anexo e faz parte integrante das contas do Conselho Regional da Madeira.

Conselho Regional da Madeira **Execução orçamental**

Em anexo